



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

gabineteprimeiro@riobom.pr.gov.br

PORTARIA Nº 101/2023

SÚMULA: NOMEIA A PRESIDENTE DO PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE RIO BOM – PROVOPAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, COM BASE NO INCISO XXIX, DO ART. 48 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ART. 15 DO ESTATUTO DO PROVOPAR - PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE RIO BOM,

RESOLVE

Conforme disposto no Artigo 15 do Estatuto do PROVOPAR do Município de Rio Bom, fica nomeada para Presidente a Secretária Municipal de Assistência Social **Maria Aparecida Novaes dos Santos**, portadora do CPF Nº 549.694.849-53 e RG Nº 4.074.573-4, como o mandato da Presidente teve início em dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e um, de acordo com a Ata da Reunião da Diretoria Registrada no Serviço Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Marilândia do Sul em 15 de abril de 2021, termina em 31 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de maio de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR